DECRETO Nº 273/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 02/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas, nos termos do artigo 70, VI, 75-A e seguintes da Lei Complementar nº 02/2001 – Estatuto dos Servidores, **Licença-Prêmio de 30 (trinta) dias**, aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias - SC, de acordo com seu respectivo período aquisitivo e período da licença para gozo, conforme segue escala abaixo:

Servidores Municipais	Período Aquisitivo	Período/Licença/Gozo
Cristiane Rottava Busatto	14/12/2015 a 13/12/2018	27/12/2021 a 25/01/2022

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 22 de dezembrp de 2021

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA

Sec. Adm. Finanças e Planejamento